

GRUPO PARLAMENTAR



**PROPOSTA DE LEI Nº 37/XIII/2ª**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017**

**Proposta de Aditamento**

**Capítulo XVIII**  
**Disposições finais**

**Artigo 214º-C**

**Circuitos curtos de comercialização**

**No ano de 2017 O Governo apresenta e desenvolve uma estratégia com vista ao estímulo aos mercados de proximidade e circuitos curtos de comercialização.**

**Nota Justificativa:** Os Verdes têm dedicado uma atenção muito particular à necessidade de «produzir e consumir local», designadamente através de um conjunto de propostas que têm apresentado na Assembleia da República. A realocação da produção e do consumo é fundamental para combater as alterações climáticas, para diminuir o desperdício alimentar, para garantir melhor qualidade dos produtos alimentares, para adequar, quantitativamente, a produção às necessidades de consumo, para conseguir uma produção mais amiga do ambiente, para garantir a sobrevivência da pequena agricultura e das produções agrícolas familiares, entre outras questões. Assim, o PEV propõe que, no ano de 2017, o Governo se obrigue a agir no sentido de estimular os mercados de proximidade e os circuitos curtos de comercialização.

Palácio de S. Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira